

ok
17/02



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 050 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 13 de Agosto de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 295.017,71 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DEZESSETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais (suplementares e especiais) se fazem necessários para:

- complementação de saldo na ficha financeira de nº 214, para fins de contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica na Secretaria Municipal de Educação, através da anulação de saldo da ficha financeira de nº 2528. Este saldo ficará disponível para pagamento de serviços de transporte de alunos da APAE e manutenção de prédios escolares, até final do presente exercício.
- contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, para realização de cirurgias de catarata em usuários do SUS, através do repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde – PROGRAMA TETO-MAC-Cirurgias Eletivas, destinado à este fim.

Anexo ao presente projeto de lei uma planilha demonstrativa emitida pela Contadora da Educação – Sra. Fabiana de Oliveira S. Vieira e, pela Contadora da Saúde – Sra. Jaqueline Marafon de Moraes.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, MARCOS HENRIQUE OSTI, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br